

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 03.015/2016

Às 09h00min (nove horas) do dia 20 de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por "Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes" designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação referente ao Processo Licitatório nº 208/2016 na modalidade Concorrência nº 03.015/2016, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de regularização e recapeamento asfáltico de diversas vias do município de Araxá-MG, conforme previsto no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 13/10/2016, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial no que se referem aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA n° 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA n° 180.129/D), Marco Aurélio Rios (CREA nº 32.413/D) e Jairo do Espírito Santo Brito Neto (CREA nº 202.413/LP) analisaram os referidos atestados elaborando relatório cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Até o horário previsto para julgamento da habilitação compareceu apenas a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.492.454/0001-92, neste ato representada por Rodrigo Guimarães Goulart Assis inscrito no CPF nº 032.566.646-60, conforme procuração em anexo aos autos. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que as empresas: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., e CONSTRUTORA SODESTE LTDA., apresentaram os atestados conforme exigidos no edital. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros habilitar as empresas VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., e CONSTRUTORA SODESTE LTDA., por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital. Tendo em vista que toda a documentação foi previamente analisada, rubricadas e aprovadas na sessão anterior pelos licitantes a época presente, que não tiveram



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

nenhum questionamento sobre os documentos apresentados, e que a decisão da suspensão da sessão pela CPL foi prudente no intuito de confirmar uma situação atual de habilitação já constatada naquela data. Considerando que apenas uma empresa compareceu para a presente sessão e diante da habilitação de todas as empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu dar seguimento ao certame. Ato contínuo o Presidente da CPL passou os envelopes "Propostas" para análise dos membros da Comissão e licitante presente, onde constatou que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam na data da primeira sessão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitante presente para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram por unanimidade de seus membros classificarem as propostas das empresas habilitadas por atenderem as condições previstas no edital. O Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.389.107,28 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos). 2ª classificada: CONSTRUTORA NOBREGA PIMENTA LTDA., no valor total de R\$ 6.114.880,88 (seis milhões cento e quatorze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). 3ª classificada: BT CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 6.145.474,12 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos). 4ª classificada: CONSTRUTORA SODESTE LTDA., no valor total de R\$ 6.208.737,55 (seis milhões duzentos e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.389.107,28 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos). A proposta da empresa vencedora foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, estando portanto correta. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vicio detectado, devendo ser mantido o valor global.



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

Em seguida o Presidente da Comissão deu a palavra aos licitantes presentes, sendo que declinaram da mesma em face do julgamento proferido pela comissão renunciando assim expressamente o prazo para recurso previsto na alínea "b" inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:	Empresa Licitante Presente:
Fabrício Antônio de Araújo	Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Presidente da C.P.L	Rodrigo Guimarães Goulart Assis
Vicente Martins de Oliveira Júnior Secretário da C.P.L	
Luciana Maria Fernandes	
Membro da C.P.L	



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS

Processo licitatório nº 208/2016 - Concorrencia Pública nº 03.015/2016

V. DE REFERENCIA R\$ 6.303. 048,47

Contratação de empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para recapeamento de vias públicas no município de Araxá - MG

REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS:

6.4.2

Comprovação de Capacidade Técnico - Profissional		- 1	EMPRESAS PARTICIPANTES					
			1º	2ª	3 <u>a</u>	42		
			VECOL	BT CONSTRUÇÕES	NOBREGA PIMENTA	SODESTE		
a)	Execução de pintura viária		ОК	ок	ок	ОК		
b)	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), espessura 2cm		ОК	ок	ок	ОК		
c)	Execução de pintura de ligação com material betuminoso, espessura 1 cm	2	ОК	ОК	ок	ОК		
d)	Execução de rampa para acesso de deficiente, em concreto simples, com pintura indicativa		ОК	ок	ок	ОК		

6.4.4

Comprovação de Capacidade Té	écnico - Operacional
------------------------------	----------------------

			1ª VECOL	2ª BT CONSTRÇÕES	3ª NOBREGA PIMENTA	4ª SODESTE	
а) Fornecimento, Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica	407 m²	ОК	ОК	ОК	ОК	
b) Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), espessura 2cm	5150 T ou 2145m ³	ОК	ОК	ок	ОК	
c	Execução de pintura de ligação com material betuminoso, espessura 1 cm	98.000,00m²	ОК	ОК	ок	ОК	
d) Execução de rampa para acesso de deficiente, em concreto simples, com pintura indicativa	50 unidades	ОК	ОК	ок	OK	

	Observação:				
1º	VECOL	Atende o exigido no Edital			
2º	BT CONSTRUÇÕES	Atende o exigido no Edital			
3⁵	NOBREGA PIMENTA	Atende o exigido no Edital			
49	SODESTE	Atende o exigido no Edital			

THIAGO C. SATLLER CREA Nº 180.129/D

JOÃO BOSCO FRANÇA CREA Nº 22.269/D JAIRO DO ESPIRITO SANTO BRITO NETO CREA Nº 202.415/LP

MARCO AURÉLIO RIOS CREA Nº 32.413/D

EMPRESAS PARTICIPANTES

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR CREA Nº 21.748/D